

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) técnico superior com licenciatura em Ergonomia, para exercício de funções da Divisão de Bem-Estar, Segurança e Saúde no Trabalho (DSST)

ATA N.º 4

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de maio do corrente ano.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: António Ortiz, Chefe da Divisão de Bem-Estar, Segurança e Saúde no Trabalho.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Aníbal Esteves, Técnico Superior da Divisão de Bem-Estar, Segurança e Saúde no Trabalho;

2.º Vogal: João Cintra, Técnico Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

1. A reunião do Júri teve por objeto a análise da eventual alegação produzida em sede de audiência prévia pela única candidata admitida, **Maria Margarida Henriques da Costa**, ao presente procedimento para a constituição de mobilidade na categoria entre órgãos, na sequência do ato de publicação do projeto de lista de ordenação final e respetiva notificação do sobredito candidato.

2. Seguidamente, o Júri verificou que, por e-mail datado do dia 06 de julho de 2026, a candidata Maria Margarida Henriques da Costa veio manifestar o seu parecer favorável quanto à classificação final atribuída no presente procedimento, nada tendo a objetar quanto ao teor do projeto de lista de ordenação final.

3. Nessa conformidade, o Júri deliberou converter em definitiva a lista de ordenação final publicada, oportunamente, na Ata 3 do presente procedimento que, para todos os efeitos, ora se reproduz:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome da candidata	Classificação Final
1.º	Maria Margarida Henriques da Costa	19,88

4. Subsequentemente, deliberou-se submeter à apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais o resultado vertido na presente Ata, acompanhada das demais deliberações deste Júri, competindo-lhe decidir, quanto ao teor da lista de classificação final ora proposta, decisão que será, a posteriori, notificada por correio eletrónico à candidata nos termos previstos

no Código do Procedimento Administrativo, afixada em local visível e público, mais concretamente no Gabinete do Departamento de Gestão de Pessoas e Talento, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, em Cascais, e publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.

5. Caso a referida ordenação seja objeto de despacho favorável por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Município de Cascais irá, posteriormente, encetar as diligências necessárias em articulação com o Município de Sintra, entidade empregadora de origem da trabalhadora, com vista à obtenção da respetiva concordância quanto à concretização da sua mobilidade na categoria entre órgãos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 14h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo